



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos (08:30), na sede do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas, situado à Rua João Pessoa, 25, Vila, município de Queimadas, Estado da Paraíba, com amparo na Lei Municipal nº 432/2015, reuniu-se ordinariamente o CMP – Conselho Municipal de Previdência, sob a presidência da Sra. **Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena** e com as presenças dos conselheiros: **Maria José Cesário de Lima Gomes e Ângela Karine Marques Pereira** (representantes dos servidores ativos da Prefeitura Municipal); **Fabiano da Silva Pereira** (representante do Poder Legislativo Municipal); **Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva** (representante do Poder Executivo Municipal) e **Maria do Socorro Valente Marinho** (representante dos Inativos e Pensionistas). Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida foi lida a Ordem do Dia que constou da seguinte pauta: **a) Resumo das Receitas e Despesas do IPM** – Dando início, a Sra. Presidente fez uma apresentação das receitas e despesas no período de janeiro a março de 2025, informando que durante esse período as receitas totalizam o montante de **R\$ 7.499.982,32 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, e as despesas totalizam **R\$ 5.175.388,06 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**. **b) Repasses e Parcelamentos** – Sobre os repasses parte segurado e patronal, a Sra. Presidente informou que a nova gestão da prefeita Delúcia Barros está realizando-os totalmente em dia, assim como os parcelamentos, que até a presente todas as parcelas estão totalmente quitadas, totalizando no período de janeiro a março de 2025 o montante de **R\$ 597.216,05 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos)**, referente aos parcelamentos de nºs **00900/2018, 00901/2018, 00212/2023**. **c) Investimentos - Gestão de Recursos do RPPS** – A Sra. Presidente informou que os membros do Comitê de Investimentos tem se reunido bimestralmente e tem gerido os recursos do IPM de acordo com a Política de Investimentos 2025, que em fevereiro houve a 1ª reunião do ano do Comitê de Investimentos, composto atualmente pelos senhores: Sr. Fernando Aurélio Gomes, Antonio Marques Neto e Maria Sinfrosa Duarte Cabral, como já dito anteriormente todos certificados pelo Instituto Totum. Em 31 de março de 2025 o IPM dispunha em contas de aplicação o montante de **R\$ 52.797.231,43 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)**, distribuídos em Fundos de acordo com a política de Investimentos aprovada em dezembro de 2024 por vossas senhorias. Nessa mesma data registrava-se também **R\$ 130.037,65 (cento e trinta mil, trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** em contas corrente. Os rendimentos das aplicações financeiras no período de

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB

janeiro a março foi de R\$ 1.552.886,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos). **d) Compensação Previdenciária** - no período de janeiro a março de 2025 o IPM recebeu o valor de R\$ 721.682,86 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), relativo ao pró-rata e compensação dos processos que este instituto vem encaminhando ao Ministério da Previdência regularmente. **e) Avaliação Atuarial 2025** – Dando continuidade, a Sra. Socorro Rêgo informou a todos que já foi elaborada a Avaliação Atuarial 2025, pelo atuário Éricles Mateus, que vem realizando um ótimo trabalho desde 2022 e que a Avaliação já foi encaminhada ao TCE, assim como a Prestação de Contas do Exercício de 2024, cumprindo o prazo estabelecido que é de até 31/03 de cada exercício. **f) PCA 2023** – A Sra. Presidente também informou da satisfação de ter as contas do exercício de 2023 aprovadas por unanimidade pelo TCE, ocasião em que esteve presente na seção do plenário junto ao Sr. Fernando Aurélio e Antonio Neto. Registrou que todas as suas contas desde 2017 até 2023 foram devidamente aprovadas, o que a deixa muito tranqüila e aliviada pelo cumprimento de suas obrigações. **g) 58º Congresso Nacional da ABIPEM** – Na ocasião a Sra. Presidente comunicou a todos que já confirmou a participação do IPM no evento que irá acontecer em Foz do Iguaçu, momento em que foi aprovada por unanimidade pelo conselho deliberativo. **h) Criação de Jetons** – Considerando a grande responsabilidade que cada membro do Conselho Deliberativo e do Comitê Investimentos tem no desempenho de suas funções junto ao IPM, ficou autorizado o pagamento do incentivo financeiro denominado “*Jeton de Presença*” aos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e aos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – IPM, farão jus ao *jeton* de presença por comparecimento em reunião mensal ou bimestral no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) atualizado anualmente na mesma data e índice usado para correção dos benefícios pagos pelo IPM. Os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos somente receberão o *jeton* de presença com a comprovação da efetiva participação nas reuniões e, somente será devido enquanto o servidor público estiver em efetivo exercício da função. As despesas decorrentes do pagamento do incentivo, após aprovado pela Câmara Municipal, correrão a conta do orçamento vigente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Queimadas (IPM), com recursos destinados a taxa de administração. **i) Venda da Folha de Pagamento** – A Sra. presidente informou que mais uma vez irá realizar processo licitatório para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento dos aposentados, pensionistas e comissionados do instituto de previdência do município de queimadas, que este processo acontecerá ainda no nesse primeiro semestre. Com o adiantar das horas, a Sra. Presidente perguntou a todos se tinham algo a mais a ser discutido, como não houve manifestação e tendo em vista não haver mais assunto da pauta, colocou o instituto a disposição para quaisquer

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB

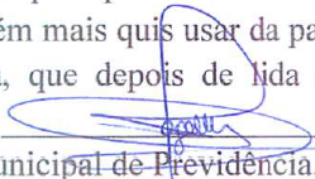
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos (08:30), na sede do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas, situado à Rua João Pessoa, 25, Vila, município de Queimadas, Estado da Paraíba, com amparo na Lei Complementar nº 209/2025, reuniram-se ordinariamente os membros do CMP, ocasião em que deliberou sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Previdência, sob a presidência da Sra. **Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena** e com as presenças dos conselheiros: **Maria José Cesário de Lima Gomes** e **Ângela Karine Marques Pereira** (representantes dos servidores ativos da Prefeitura Municipal); **Fabiano da Silva Pereira** (representante do Poder Legislativo Municipal); **Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva** (representante do Poder Executivo Municipal) e **Maria do Socorro Valente Marinho** (representante dos Inativos e Pensionistas), que foram nomeados nos termos do art. 2º da Lei 209/2025, para um mandato de 4(quatro) anos, podendo serem reconduzidos por igual período. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida foi lida a Ordem do Dia que constou da seguinte pauta: **a) Resumo das Receitas e Despesas do IPM** – Dando início, a Sra. Presidente fez uma apresentação das receitas e despesas no período de janeiro a maio de 2025, informando que durante esse período as receitas totalizam o montante de **R\$ 12.849.273,21 (doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**, e as despesas totalizam **R\$ 8.678.343,94 (oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)**. **b) Repasses e Parcelamentos** – Sobre os repasses parte segurado e patronal, a Sra. Presidente informou que a prefeita Delúcia Barros está realizando os totalmente em dia, assim como os parcelamentos, que até a presente data todas as parcelas estão totalmente quitadas, totalizando no período de janeiro a maio de 2025 o montante de **R\$ 1.005.517,95 (um milhão, cinco mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**, referente aos parcelamentos de nºs 00900/2018, 00901/2018, 00212/2023. **c) Investimentos - Gestão de Recursos do RPPS** – A Sra. Presidente informou que os membros do Comitê de Investimentos tem se reunido bimestralmente e tem gerido os recursos do IPM de acordo com a Política de Investimentos. Em 31 de maio de 2025 o IPM dispunha em contas de aplicação o montante de **R\$ 54.614.791,76 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**, distribuídos em Fundos de acordo com a política de Investimentos do IPM, e com o assessoramento da Sra. Valkênia Moraes, que nos assessora há alguns anos. Nessa mesma data registrava-se também **R\$ 163.889,89 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** em contas corrente. Os rendimentos das aplicações financeiras no período de

12/06/2025



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB

janeiro a maio foi de R\$ 2.788.446,39 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). **d) Compensação Previdenciária** - no período de janeiro a maio de 2025 o IPM recebeu o valor de R\$ 1.015.578,66 (um milhão, quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), relativo ao pró-rata e compensação dos processos que este instituto vem encaminhando ao Ministério da Previdência regularmente. **e) 58º Congresso Nacional da ABIPEM** – A Sra. Presidente enfatizou que considera a participação do IPM nesse evento de muita importância, pelo conhecimento e motivação que é transmitido em um evento de tão grande importância para os Regimes Próprios de Previdência Social. **f) Da aprovação da Lei Nº 209/2025** – Continuando a Sra. Presidente informou que o legislativo aprovou e foi sancionada a Lei Municipal Nº 209/2025, que dentre outras providências instituiu o pagamento de jeton de presença aos membros do CMP e do Comitê de Investimentos, assim como alterou a periodicidade das reuniões deste conselho que doravante serão bimestrais, visando aprimorar a fiscalização, transparência e gestão de nosso RPPS, assim como se adequar as exigências do Pró-Gestão. **g) Venda da Folha de Pagamento** – A Sra. presidente informou também que mais uma vez o Banco Bradesco irá realizar os serviços de processamento e pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, que firmou contrato com este instituto, através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no qual manifestou o interesse e pagou a importância de R\$ 306.680,00 (trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais) para oferecer esses serviços pelo período de 60(sessenta) meses, recursos esse que já se encontra aplicados, cujo processo licitatório foi colocado à disposição dos membros deste conselho tendo sido aprovado sem ressalvas, Prosseguindo, como não houve mais manifestação e tendo em vista não haver mais assunto da pauta, colocou o instituto a disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que por ventura estejam interessados, como ninguém mais quis usar da palavra, foi dada por encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Fernando Aurélio Gomes  que secretariei os trabalhos e por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência. Queimadas, em 10 de junho de 2025.

Socorro do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente

Maria José Cesário de Lima Gomes
Maria José Cesário de Lima Gomes
Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB

Ângela Karine Marques Pereira

Ângela Karine Marques Pereira

Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura

Fabiano da S. Pereira

Fabiano da Silva Pereira

Representante do Poder Legislativo Municipal

Ivânia E. R. da Silva

Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva

Representante do Poder Executivo Municipal

Maria do Socorro Valente Marinho

Maria do Socorro Valente Marinho

Representante dos Inativos e Pensionistas



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas, situado à Rua João Pessoa, nº 25, Vila, município de Queimadas, Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Complementar nº 209/2025, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência – CMP, sob a presidência da Senhora Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena, contando com as presenças dos(as) Conselheiros(as) Maria José Cesário de Lima Gomes e Ângela Karine Marques Pereira (representantes dos servidores ativos da Prefeitura Municipal); Fabiano da Silva Pereira (representante do Poder Legislativo Municipal); Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva (representante do Poder Executivo Municipal); e Maria do Socorro Valente Marinho (representante dos inativos e pensionistas). Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, saudando os presentes e dando início à apreciação da Ordem do Dia, conforme segue: **1. Resumo das Receitas e Despesas do IPM:** A Presidente apresentou o balanço financeiro referente ao período de janeiro a julho de 2025, registrando que as receitas totalizaram R\$ 18.528.177,20 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), enquanto as despesas atingiram R\$ 13.057.056,56 (treze milhões, cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), números que evidenciam robustez e equilíbrio nas finanças do Instituto. **2. Repasses e Parcelamentos** Foi informado que os repasses patronais e da parte segurado vêm sendo cumpridos com rigorosa pontualidade pela atual gestão municipal, sob a condução da Excelentíssima Senhora Prefeita Delúcia Barros, estando igualmente adimplidos todos os parcelamentos em vigor. No período analisado, as parcelas relativas aos acordos de nºs 00900/2018, 00901/2018 e 00212/2023 foram integralmente quitadas, somando R\$ 1.419.362,86 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **3. Gestão de Investimentos alteração da periodicidade das reuniões do Comitê Investimentos:** A Senhora Presidente destacou a atuação criteriosa do Comitê de Investimentos, que tem zelado pela adequada aplicação das reservas do RPPS em estrita consonância com a Política de Investimentos vigente, com apoio técnico da consultora especializada Valkênia Moraes. Registrou-se que, em 31 de julho de 2025, o IPM detinha R\$ 54.666.487,72 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) em fundos de investimento, além de R\$ 1.298.393,23 (um milhão, duzentos e



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM

Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) em contas correntes, cujos rendimentos no período de janeiro a julho alcançaram R\$ 3.906.260,35 (três milhões, novecentos e seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), tendo o CMP apreciado e reconhecido na oportunidade a plena aderência à Política de Investimentos e às normativas regulatórias pertinentes. Adicionalmente foram disponibilizados aos Conselheiros os Relatórios de Rentabilidade Mensal das Aplicações referentes ao período de janeiro a em julho de 2025, já publicados no site do IPM os quais, após exame minucioso, receberam aprovação unânime do colegiado. **4. Compensação Previdenciária:** No período de janeiro a julho de 2025, o IPM recebeu R\$ 1.227.165,84 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a título de compensação previdenciária, resultado dos processos regularmente protocolizados junto ao sistema COMPREV, o que representa incremento importante e constante na sustentabilidade do regime próprio. **5. Participação em Eventos e Reconhecimento Nacional:** Foi registrada a presença institucional do IPM no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado em Foz do Iguaçu/PR, de 25 a 27 de junho de 2025, evento de grande magnitude que oportunizou debates técnicos de alta relevância e a troca de experiências exitosas entre Regimes Próprios de Previdência Social. Nesta ocasião, o IPM teve seu trabalho reconhecido em âmbito nacional, figurando na 18ª posição do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos”, honraria que atesta a eficiência e a seriedade da gestão dos recursos previdenciários. Destacou-se que a participação em congressos e encontros do setor não se limita ao aprendizado teórico, mas constitui-se igualmente em um processo de qualificação continuada, que conferem créditos e horas para a renovação da certificação profissional exigida pelo Ministério da Previdência, garantindo atualização constante e capacitação técnica da gestão do IPM como um todo. Também se ressaltou a relevante participação do IPM no VI Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB e no Encontro Nordeste de Previdência da ANEPP, realizados conjuntamente em João Pessoa/PB, de 06 a 08 de agosto de 2025, com a presença da Senhora Presidente e dos senhores Antonio Marques Neto (Procurador jurídico) e Fernando Aurélio (Diretor Financeiro), o que reforça a representatividade institucional e fortalece os laços de integração com os demais RPPS da região. **6. Reforma da Legislação Previdenciária e Instituição do Conselho Fiscal:** Ato contínuo foi comunicada pela Sr.ª Presidente aos membros do CMP a atuação intensiva de nosso Departamento Jurídico, que se encontra dedicado à análise, ao estudo e à revisão da legislação previdenciária municipal, com especial atenção à Lei Complementar nº 108/2006, visando sua atualização e compatibilização com as diretrizes estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, particularmente no que concerne às regras de elegibilidade de benefícios, trabalho esse



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM

Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

enriquecido pela colaboração técnica do atuário responsável pelo Instituto, conferindo-lhe robustez metodológica. Ainda no âmbito das deliberações, debateu-se a necessidade da instituição do Conselho Fiscal do IPM, órgão fiscalizador que, além de atender às exigências do Programa Pró-Gestão, revela-se indispensável diante da crescente complexidade administrativa e financeira do IPM, acompanhando seu notável desenvolvimento nos últimos anos. Ambas as propostas – revisão legislativa e instituição do Conselho Fiscal – foram discutidas, aprovadas unanimemente e serão incorporadas ao Projeto de Lei a ser futuramente elaborado e submetido ao Poder Executivo Municipal.

7. Implantação do Sistema 1Doc e Programa Pró-Gestão: Foi submetida à apreciação deste Conselho a implantação, no âmbito do IPM, do Sistema 1Doc, plataforma eletrônica de gestão documental que se apresenta como instrumento essencial para o processo de modernização administrativa da Autarquia. Destacaram-se, entre os benefícios esperados, a expressiva redução no consumo de papel e de demais insumos materiais, a racionalização e celeridade dos fluxos internos, a ampliação da segurança e integridade no armazenamento e tramitação de informações, bem como a plena conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), possibilitando, assim, a oferta de serviços eletrônicos e remotos aos segurados e beneficiários do Instituto. Assentou-se, ainda, como diretriz estratégica, a meta de promover a digitalização integral de todos os processos e rotinas administrativas em curso, conferindo especial prioridade aos processos de natureza previdenciária, em particular aqueles voltados à concessão de benefícios, de modo a assegurar maior eficiência, transparência e acessibilidade aos serviços prestados. A medida foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, sobretudo em razão de a plataforma já se encontrar em uso, com êxito, por outros institutos e sobretudo pela Prefeitura Municipal, circunstância que possibilitará maior integração entre as informações e documentos compartilhados entre o IPM e o Município, garantindo harmonia, padronização e interoperabilidade entre os sistemas administrativos. Destacou-se, ainda, que tais medidas, aliadas à implantação do Conselho Fiscal e à reforma legislativa em curso entre outras, integram o conjunto de ações que consolidam a adesão do IPM ao Programa Pró-Gestão, conferindo maior transparência, eficiência e credibilidade à administração previdenciária municipal. Na oportunidade, a Senhora Presidente comunicou ter determinado a elaboração do Plano de Trabalho e Metas, instrumento de gestão destinado a assegurar o acompanhamento sistemático e eficiente do progresso das medidas já implementadas e daquelas ainda em fase de implementação, bem como a mensuração dos resultados alcançados, tudo com vistas à consecução da almejada certificação institucional, ação que foi aprovada por todos.

8. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO
DE QUEIMADAS

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

agradeceu a presença de todos os membros, reafirmou o compromisso do Instituto em manter-se à disposição para eventuais esclarecimentos e declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Fernando Aurélio Gomes, Secretário *ad hoc*, e pelos demais membros do Conselho Municipal de Previdência, declarando-se, assim, encerrados os trabalhos da reunião. Queimadas/PB, 28 de agosto de 2025.

Joana do Socorro de Souza Rêgo Lucena.
Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena

Presidente

Maria José C. de Lima Gomes
Maria José Césario de Lima Gomes

Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura

Ângela Karine Marques Pereira
Ângela Karine Marques Pereira

Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura

Fabiano da Silva Pereira
Fabiano da Silva Pereira

Representante do Poder Legislativo Municipal

Ivânia E. R. da Silva
Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva

Representante do Poder Executivo Municipal

Maria do Socorro Valente Marinho
Maria do Socorro Valente Marinho

Representante dos Inativos e Pensionistas

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas – IPM, situada à Rua João Pessoa, nº 25, Vila, no município de Queimadas, Estado da Paraíba, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 209, de 28 de abril de 2025, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência – CMP, sob a presidência da Senhora Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as): Maria José Cesário de Lima Gomes e Ângela Karine Marques Pereira, representantes dos servidores ativos da Prefeitura Municipal; Fabiano da Silva Pereira, representante do Poder Legislativo Municipal; Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva, representante do Poder Executivo Municipal; e Maria do Socorro Valente Marinho, representante dos aposentados e pensionistas. Verificada a existência de quórum legal e regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2025, saudou os presentes e determinou o início da apreciação da Ordem do Dia, conforme os registros a seguir consignados. **1. Resumo das Receitas e Despesas do IPM:** A Presidência apresentou ao colegiado o demonstrativo sintético das receitas e despesas do Instituto, referente ao período compreendido entre janeiro e setembro de 2025, informando que as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 24.100.450,47 (vinte e quatro milhões, cem mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), ao passo que as despesas executadas atingiram o montante de R\$ 16.548.625,12 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Os dados apresentados evidenciam a manutenção do equilíbrio financeiro e a condução responsável da gestão dos recursos previdenciários do Instituto. **2. Repasses e Parcelamentos:** Foi consignado que os repasses das contribuições patronais e das contribuições devidas pelos segurados vêm sendo efetuados de forma rigorosamente tempestiva pela atual gestão municipal, sob a administração da Excelentíssima Senhora Prefeita Delúcia Barros, encontrando-se igualmente adimplidos todos os parcelamentos firmados. No período em análise, foram integralmente quitadas as parcelas relativas aos acordos de nºs 00900/2018, 00901/2018 e 00212/2023, perfazendo o montante de R\$ 1.837.695,40 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **3. Gestão de Investimentos:** A Senhora Presidente ressaltou a atuação técnica, diligente e criteriosa do Comitê de Investimentos, responsável por zelar pela adequada alocação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em estrita conformidade com a Política de Investimentos vigente, com as normas legais e regulamentares aplicáveis, contando com o suporte



técnico da consultora especializada Valkênia Morais. Registrou-se que, em 30 de setembro de 2025, o IPM detinha o montante de R\$ 56.724.279,15 (cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos) aplicados em fundos de investimento, bem como R\$ 1.436.835,33 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) mantidos em contas correntes. Os rendimentos auferidos no período de janeiro a setembro de 2025 totalizaram R\$ 5.219.304,32 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos). O Conselho apreciou as informações apresentadas, reconhecendo, de forma expressa, a aderência das aplicações à Política de Investimentos e às normativas regulatórias vigentes. Ademais, foram disponibilizados aos Conselheiros os Relatórios de Rentabilidade Mensal das Aplicações, referentes ao período de janeiro a setembro de 2025, previamente publicados no sítio eletrônico do IPM, os quais, após análise minuciosa, foram aprovados por unanimidade.

4. **Compensação Previdenciária:**

Foi informado que, no período de janeiro a setembro de 2025, o Instituto recebeu o valor de R\$ 1.351.648,16 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), a título de compensação previdenciária, decorrente de processos regularmente protocolizados junto ao sistema COMPREV, representando relevante incremento financeiro e contribuindo de forma contínua para o fortalecimento e a sustentabilidade do regime próprio.

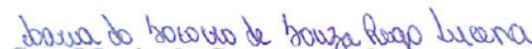
5. Projeto de Lei da Reforma da Previdência, Reforma da Legislação Previdenciária e Instituição do Conselho Fiscal: A Senhora Presidente informou que a sugestão de minuta do Projeto de Lei foi devidamente elaborada pelo Instituto de Previdência Municipal de Queimadas e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, tendo como objetivo precípuo a atualização, consolidação e sistematização da legislação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Queimadas, bem como a adequação das regras de elegibilidade e concessão dos benefícios previdenciários às disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Destacou-se, ainda, que a proposta normativa contempla a instituição do Conselho Fiscal do RPPS, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno e fiscalização da gestão previdenciária. Informou-se, por fim, que o referido Projeto de Lei deverá ser submetido à análise do órgão jurídico da Prefeitura Municipal, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores, a fim de que seja apreciado e deliberado na forma da legislação vigente.

6. Participação em Eventos e Reconhecimento Nacional: Foi registrada ainda a solicitação de autorização para realização de despesas destinadas à participação de membros do Instituto no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Recife/PE,



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

no período de 10 a 12 de dezembro do corrente ano. Submetida a matéria à apreciação do colegiado, a autorização para a referida despesa foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, reconhecendo-se a relevância institucional e técnica do evento para o aprimoramento da governança previdenciária. **7. Implantação do Sistema 1Doc:** A Presidência comunicou a todos que o Sistema 1Doc encontra-se devidamente implantado no âmbito do Instituto, estando em fase de utilização progressiva pelos setores competentes. Registrou-se, ainda, que os requerimentos de concessão de aposentadoria e pensão já estão sendo processados em caráter de testes pelos técnicos do IPM, com a finalidade de identificar eventuais ajustes e assegurar maior eficiência, rastreabilidade, transparência e celeridade na tramitação dos processos administrativos. **8. Pró-Gestão:** Ato contínuo foi informado que se encontra concluído o diagnóstico relativo ao cumprimento das ações exigidas pelo Programa Pró-Gestão, abrangendo tanto aquelas já implementadas quanto as que ainda demandam providências. Na oportunidade, foi apresentado aos Conselheiros o Plano de Trabalho finalizado, contendo a descrição pormenorizada das ações pendentes, a indicação dos responsáveis pela execução e o respectivo cronograma de cumprimento. O documento foi disponibilizado para ciência e apreciação, destacando-se a importância do alinhamento institucional e da atuação do Conselho no acompanhamento e validação das etapas necessárias à certificação do Instituto no referido programa. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, reafirmou o compromisso institucional do IPM com a transparência, a legalidade e a boa governança previdenciária, e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Fernando Aurélio Gomes, Secretário *ad hoc*, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Previdência. Queimadas/PB, 27 de outubro de 2025.


Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Certificação SPREV nº: 889266275112807
Presidente do IPM


Maria José Cesário de Lima Gomes
Certificação SPREV nº: 855430094502712
Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura


Angela Karine Marques Pereira
Certificação SPREV nº: 232616807752801
Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura





INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO
DE QUEIMADAS

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM

Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB

CNPJ: 07.434.768/0001-12

Fabiano da S. Pereira
Fabiano da Silva Pereira

Certificação SPREV nº: 527689103452712

Representante do Poder Legislativo Municipal

Ivânia E.R. da Silva
Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva

Certificação SPREV nº: 983147850542801

Representante do Poder Executivo Municipal

Maria do Socorro Valente Marinho
Maria do Socorro Valente Marinho

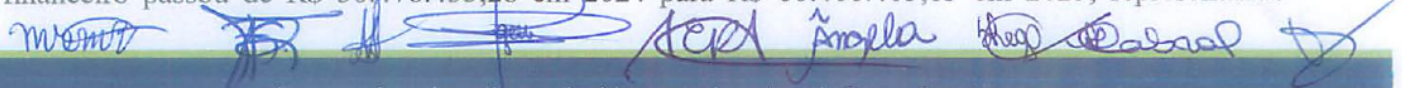
Representante dos Inativos e Pensionistas

Maria do Socorro Valente Marinho

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA – CMP E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPM**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – IPM, localizada à Rua João Pessoa, nº 25, Vila, no Município de Queimadas, Estado da Paraíba, realizou-se reunião ordinária conjunta do Conselho Municipal de Previdência – CMP (5ª Reunião Ordinária) e do Comitê de Investimentos (6ª Reunião Extraordinária) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Queimadas, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 209/2025, a Lei Municipal nº 582/2019 e a Portaria Municipal nº 011/2024, sob a presidência da Senhora Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena, Presidente do IPM. Registraram presença os membros do Conselho Municipal de Previdência: Maria José Cesário de Lima Gomes e Ângela Karine Marques Pereira, representantes dos servidores ativos da Prefeitura Municipal; Fabiano da Silva Pereira, representante do Poder Legislativo Municipal; Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva, representante do Poder Executivo Municipal; e Maria do Socorro Valente Marinho, representante dos aposentados e pensionistas. Compareceram, ainda, como membros do Comitê de Investimentos, os Senhores Fernando Aurélio Gomes, Antonio Marques Neto e Maria Sinforosa Duarte Cabral. Participaram da reunião, na qualidade de convidados, a Excelentíssima Senhora Delúcia Barros da Silva, Prefeita do Município de Queimadas; o Senhor Ricardo Lucena de Araújo Filho, Vice-Prefeito; o Senhor Ricardo Lucena de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; o Senhor Hades Sampaio, Contador do IPM; e a Senhora Valkênia Moraes, Assessora de Investimentos do Instituto. Aberta a sessão, a Senhora Presidente declarou formalmente instalados os trabalhos da reunião ordinária conjunta, consignando-se o quórum regimental necessário para deliberação válida. Ressaltou-se a realização conjunta dos colegiados como instrumento de fortalecimento da governança do RPPS, de aprimoramento dos mecanismos de controle, de observância às boas práticas de gestão previdenciária e de alinhamento às exigências normativas aplicáveis aos regimes próprios de previdência social. I –

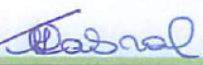
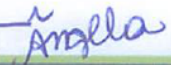
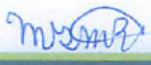
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DE GESTÃO DO IPM – EXERCÍCIO DE 2025 Dando início à pauta, a Senhora Presidente colocou à disposição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, para fins de apreciação e conhecimento, o Relatório Parcial de Gestão do IPM relativo ao exercício de 2025, com dados consolidados até novembro, em razão de o exercício financeiro ainda estar em curso, procedendo à exposição sintética dos principais indicadores. Destacou-se a evolução patrimonial do Instituto, cujo patrimônio financeiro passou de R\$ 50.476.435,28 em 2024 para R\$ 60.466.405,13 em 2025, representando



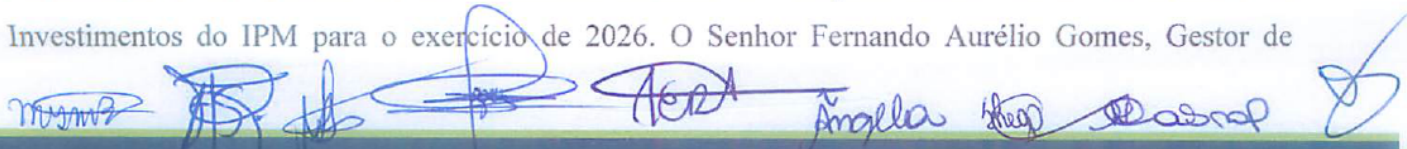
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM

Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

acréscimo de R\$ 9.989.969,85. Informou-se que a folha mensal atual de benefícios previdenciários importa em R\$ 1.760.531,75, enquanto a folha administrativa corresponde a R\$ 24.788,00. Registrou-se que o IPM conta atualmente com 724 beneficiários, sendo 627 aposentados e 97 pensionistas. No exercício de 2025 foram concedidos 21 novos benefícios, totalizando, no período de 2017 a 2025, 277 benefícios concedidos. No âmbito atuarial, consignou-se a realização da reavaliação atuarial anual tempestiva, com déficit atuarial apurado em R\$ 146.426.821,70, destacando-se que o Município cumpriu rigorosamente com as alíquotas indicadas no estudo atuarial. Quanto à Política de Investimentos, para o ano de 2025 foi elaborada e aprovada tempestivamente e que no exercício, houve plena aderência aos limites propostos, encontrando-se em apreciação, nesta reunião, a Política de Investimentos para o exercício de 2026. Informou-se, ainda, o envio tempestivo de todos os demonstrativos financeiros, previdenciários e atuariais à Secretaria de Previdência, assegurando a manutenção e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Administrativo também em 2025. Registrou-se ainda o regular funcionamento dos órgãos colegiados, com a realização de todas as reuniões ordinárias do Conselho e do Comitê de Investimentos. Quanto aos parcelamentos previdenciários, consignou-se que os acordos vigentes encontram-se integralmente adimplidos, não havendo parcelas em atraso conforme se detalhará em tópico específico a seguir. Destacou-se, por fim, a realização do plano de trabalho do Pró-Gestão RPPS, a aprovação das contas de gestão pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba referente ao exercício de 2024 com elogios por parte daquela corte pelo segundo ano consecutivo; as premiações nacionais recebidas em 2025 conferidas pelas ABIPEM e a recomendação de encaminhamento, em 2026, de Projeto de Lei visando à adequação das regras de elegibilidade de benefícios à Emenda Constitucional nº 103/2019. Finda a exposição do relatório de gestão, foram disponibilizados para apreciação os balancetes mensais do exercício, os quais juntamente com o relatório apresentado foram aprovados pelo CMP sem qualquer ressalva. **II – INFORMES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS** Foi apresentado o demonstrativo financeiro consolidado referente ao período de janeiro a novembro de 2025, do qual se extrai que as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 30.149.479,96 (trinta milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), enquanto as despesas executadas alcançaram R\$ 20.161.245,30 (vinte milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), apurando-se resultado financeiro superavitário, indicativo de equilíbrio orçamentário, liquidez e sustentabilidade do RPPS. **III – RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, REPASSES E PARCELAMENTOS** Restou consignado detalhadamente que os repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados vêm sendo efetuados de



forma regular, tempestiva e integral pela Administração Municipal, em estrita observância aos prazos legais, não havendo registros de inadimplência no período analisado. Informou-se, ainda, que todos os parcelamentos previdenciários em vigor encontram-se rigorosamente adimplidos, destacando-se o pagamento integral, no período analisado, das parcelas referentes aos acordos n.º 00900/2018, 00901/2018 e 00212/2023, que totalizaram R\$ 2.261.126,85 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Na oportunidade a Sr.ª Presidente agradeceu a regularidade dos repasses realizados pela Prefeita Delúcia Barros, ressaltando que os resultados alcançados refletem a parceria mantida com a prefeitura no tocante ao zelo com o RPPS, ato contínuo a Excelentíssima Prefeita reafirmou seu compromisso quanto aos repasses em sua gestão e parabenizou a diretoria do IPM pelo desempenho alcançado. **IV – GESTÃO E RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS DO RPPS** No tocante à gestão dos investimentos, reafirmou-se a atuação técnica, prudencial e diligente do Comitê de Investimentos, em articulação permanente com o Conselho Municipal de Previdência, observando-se rigorosamente a Política de Investimentos vigente, os limites legais, as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, com suporte técnico da assessoria especializada. Foi informado que, em 30 de novembro de 2025, o IPM possuía R\$ 60.466.405,13 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos) aplicados em fundos de investimentos, além de R\$ 9.984,73 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mantidos em contas correntes. Os rendimentos acumulados no período de janeiro a novembro de 2025 alcançaram o montante de R\$ 6.536.975,22 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Foram apresentados aos membros do Conselho e do Comitê os Relatórios Mensais de Rentabilidade das Aplicações, previamente publicados no sítio eletrônico oficial do IPM, os quais, após análise, foram aprovados por unanimidade. **V – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** Destacou-se que, no período de janeiro a novembro de 2025, o IPM recebeu o valor de R\$ 1.784.040,12 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quarenta reais e doze centavos), a título de compensação previdenciária, decorrente de processos regularmente protocolados e processados no âmbito do sistema COMPREV, representando relevante reforço financeiro para a manutenção do equilíbrio do regime. **VI – DELIBERAÇÃO CONJUNTA SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026** Na sequência dos trabalhos, os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos deliberaram conjuntamente acerca da Política de Investimentos do IPM para o exercício de 2026. O Senhor Fernando Aurélio Gomes, Gestor de



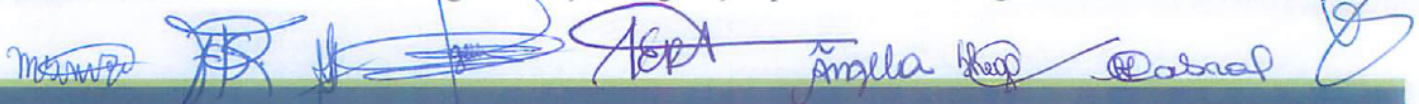
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM

Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

Recursos do IPM, convidou a Senhora Valkênia Moraes, Assessora de Investimentos, para proceder à apresentação técnica do documento. Na ocasião foi esclarecido que a Política de Investimentos constitui instrumento obrigatório de governança, destinado a estabelecer princípios, diretrizes, estratégias, limites e controles para a aplicação dos recursos financeiros do RPPS. A Assessora de Investimentos informou que o documento foi elaborado com fundamento na Resolução CMN nº 4.963/2021, vigente à época de sua elaboração, ressaltando, contudo, que a Resolução CMN nº 5.272/2025, publicada em 18 de dezembro de 2025, entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2026. Durante a apresentação, foram detalhados, dentre outros pontos, a meta de rentabilidade para o exercício de 2026, definida em IPCA acrescido de 5,42% ao ano, em consonância com o parecer atuarial; a forma de gestão dos recursos; as responsabilidades dos agentes envolvidos; os mecanismos de controle e mitigação de riscos; o plano de contingência; e os critérios de credenciamento das instituições financeiras. Após os esclarecimentos técnicos e sanadas as dúvidas suscitadas, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, ficando expressamente consignado que o referido instrumento deverá ser revisado, atualizado e integralmente adequado às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025 até 01 de fevereiro de 2026, ocasião em que será submetido a nova apreciação e deliberação conjunta, notadamente quanto às estratégias de investimento e aos limites de alocação dos recursos da carteira do RPPS.

VII – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO DE 2025 Ainda no âmbito da reunião, foram apresentados os resultados consolidados da carteira de investimentos do IPM no exercício de 2025, destacando-se que, até 30 de novembro de 2025, o Instituto acumulava rentabilidade de 11,93%, correspondente a aproximadamente R\$ 6,5 milhões (seis milhões e quinhentos mil reais), superando de forma significativa a meta atuarial estabelecida para o exercício, fixada em IPCA acrescido de 4,80%.

VIII – DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS Registrou-se finalmente que, no exercício de 2025, o Instituto de Previdência do Município de Queimadas – IPM promoveu investimentos na capacitação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e do Comitê de Investimentos, com a participação dos conselheiros no **13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM**, realizado em Recife/PE, no período de **10 a 12 de dezembro**, bem como no **58º Congresso Nacional da ABIPEM realizado entre 25 a 27 de junho** em Foz do Iguaçu/PR, eventos de reconhecido alcance nacional, voltados à qualificação técnica dos agentes previdenciários, cuja participação mostrou-se produtiva por abordar temas diretamente relacionados à governança, à legislação previdenciária, à gestão de investimentos



e às boas práticas dos RPPS, integrando as ações institucionais de capacitação permanente, fortalecimento da governança e educação previdenciária, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS e tendo os conselheiros participantes avaliados positivamente o aprendizado obtido, em consonância com as diretrizes do programa. **IX – DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP** Registrou-se que, em razão do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 209, de 28 de abril de 2025, a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Previdência – CMP foi alterada de trimestral, conforme previsto na Lei Municipal nº 432/2015, para bimestral, passando a vigorar a partir da data de publicação da referida norma. Em decorrência dessa alteração legislativa e considerando a sua vigência apenas a partir de 28 de abril de 2025, o CMP realizou, excepcionalmente, no exercício de 2025, o total de cinco reuniões ordinárias, em estrito cumprimento à legislação municipal aplicável. **X – DO ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, reiterou o compromisso institucional com a boa governança, a transparência, a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, e declarou encerrada a reunião conjunta. Para constar, foi lavrada a presente ata por mim Fernando Aurélio Gomes, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos. Queimadas/PB, 22 de dezembro de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Certificação SPREV nº: 889266275112807
Presidente do IPM

Maria José C. de Lima Gomes
Maria José Cesário de Lima Gomes
Certificação SPREV nº: 855430094502712
Representante dos Servidores Ativos do Município

Ângela Karine Marques Pereira
Ângela Karine Marques Pereira
Certificação SPREV nº: 232616807752801
Representante dos Servidores Ativos do Município

Fabiano da S. Pereira
Fabiano da Silva Pereira
Certificação SPREV nº: 527689103452712
Representante do Poder Legislativo Municipal



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

Ivânia E.R. da Silva

Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva

Certificação SPREV nº: 983147850542801
Representante do Poder Executivo Municipal

Maria do Socorro Marinho Valente

Maria do Socorro Valente Marinho

Representante dos Inativos e Pensionistas

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Fernando Aurélio Gomes

Fernando Aurélio Gomes

Membro Gestor do Comitê de Investimentos
Certificação SPREV nº: 866629356892712
Rep. IPM-Queimadas

Antonio Marques Neto

Antonio Marques Neto

Membro do Comitê de Investimentos
Certificação SPREV nº: 747518215382801
Rep. IPM-Queimadas

Maria Sinfrosa Duarte Cabral

Maria Sinfrosa Duarte Cabral

Membro do Comitê de Investimentos
Certificação SPREV nº: 400555634202801
Rep. Prefeitura Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]